



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO N°008/2024

JOAO JORGE GARCIA SOUSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente o **Patrolamento do Assentamento Nova Vitoria a Olinda II e Maria Olinda e nas vias rurais e nas regiões do Distrito de São Joao do Sobrado – Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

Devido as condições que se encontra a estradas comunidade com às fortes chuvas a muitos buracos, e vem causando danos ao veículo da comunidade, principalmente aos veículos escolar, necessitam serem patrolados. Para dar um bom conforto aos alunos, as estradas encontram-se em ruim estado de conservação o que necessita ser patroladas com urgência Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.


JOAO JORGE GARCIA SOUSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 85/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 12:06
Legislativo